



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

EDITAL Nº 210, DE 17 DE MAIO DE 2021
CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE DOAÇÃO DE MATERIAL DE
PROCESSAMENTO DE DADOS PARA USO DOS DISCENTES DO INSTITUTO FEDERAL
DE SÃO PAULO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) torna pública a chamada que visa atrair apoio de pessoas físicas ou pessoas jurídicas de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, para a doação material de processamento de dados aos discentes do IFSP, a fim de viabilizar a participação em aulas a distância.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto deste edital é o recebimento em doação de desktops, notebooks e tablets a serem distribuídos e utilizados exclusivamente pelos discentes do IFSP.

1.2 Fica vedado ao IFSP doar bens diretamente aos seus alunos, bem como receber bens para a Administração. Portanto, os bens serão doados aos discentes do IFSP, cabendo à Administração do IFSP efetuar a intermediação através deste edital.

1.3 Para fins deste edital, considera-se:

- a) doador: pessoa física ou jurídica identificada conforme Anexo I deste edital;
- b) receptor: discente do IFSP a quem se destina o material doado;
- c) intermediador: campus do IFSP que tratará de receber temporariamente e redistribuir o material doado.

2. JUSTIFICATIVA

Diante da atual conjuntura mundial e nacional, torna-se necessário pensar novas formas de transmitir os conhecimentos e saberes para os alunos. Diante da impossibilidade de ocorrer aulas presenciais devido a pandemia do Coronavírus, a modalidade à distância (EAD) ganha força e configura-se como contexto para que as atividades de ensino aconteçam. Porém, devido as condições socioeconômicas, nem todos os alunos possuem o equipamento necessário para que estas aulas aconteçam.

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1 Qualquer pessoa física, nacional ou estrangeira em situação regular no país, pessoa jurídica de direito público ou privado, nacional ou estrangeira, poderá se habilitar para os fins do presente Chamamento Público, desde que apresentados os documentos exigidos e atendidas as demais normas legais preconizadas neste edital.

3.2 O material de interesse para doação deve possuir a seguinte configuração mínima (ou superior):

a) Desktop ou notebook

Processador 2 GHz (32 bits ou 64 bits); memória 4GB de RAM. disco rígido 500GB; não serão aceitos monitores de tubo (se desktop); sistema operacional Windows 8.1 ou superior, de 32 bits ou 64 bits ou distribuições Linux de uso geral como Debian, Ubuntu, Mint, Elementary OS, em qualquer de suas Long term support release - LTS de 32 bits ou 64 bits. Se desktop, incluir teclado, mouse, cabos e conectores. Permitir vídeo chamada HD (1280x720) ou 720p; captura de vídeo até 1280x720 pixels; possuir microfone embutido; USB 2.0

b) Tablet

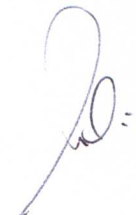
Processador 4 núcleos (Quad-core) com velocidade mínima de 1,2 GHz; memória 2GB de RAM; memória interna 16GB; tamanho da tela entre 9 e 12 polegadas; tela touchscreen capacitiva; resolução 768x1024 pixels e 16 milhões de cores; câmera traseira 5Mp e frontal 1,2Mp; conectividade wi fi, bluetooth e USB; sistema operacional Android ou IOS.

3.3 A doação não envolve a transferência de recursos financeiros por parte do doador ao IFSP, inclusive do corpo discente, ou destes para aquele, nem mesmo qualquer obrigação de pagamento ou desembolso de uma das partes à outra.

3.4 Não serão aceitas doações de pessoa física ou jurídica cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFSP como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.

3.5 Não serão aceitas doações de pessoa física ou jurídica que se enquadrem nas vedações elencadas no artigo 23 do Decreto 9.764/2019, sendo de responsabilidade do doador a veracidade dos fatos conforme Anexo I deste edital.

3.6 As doações de que trata este edital observarão os princípios e os objetivos da Política Nacional de Resíduos Sólidos de que trata a Lei nº 12.305/2010.



3.7 O recebimento das doações de que trata este Decreto não caracterizam a novação, o pagamento ou a transação dos débitos dos doadores com a administração pública.

3.8 A manifestação da doação deve ocorrer exclusivamente pelo Anexo I deste edital, contendo a declaração expressa da ciência dos termos do edital, a declaração de idoneidade do doador e dos bens doados e os compromissos do doador.

4. ENTREGA DA PROPOSTA E RESULTADO

4.1 Serão aceitas propostas de doação de computadores durante os anos de 2021 e 2022.

4.2 O Formulário de Apresentação de Doação, Anexo I deste edital, deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado via correio eletrônico, ao endereço do campus que intermediar a doação, conforme região de atuação, constante no Anexo II deste edital. O assunto do e-mail deverá ser "Doação a discentes". Caso seja necessário utilizar figuras para esclarecer a argumentação das propostas, anexar em um segundo arquivo, desde que não ultrapasse o limite de 50 Mb.

4.3 Caso um campus não tenha mais interesse em intermediar doações, sugere-se o encaminhamento a outro campus que assim o queira, respeitando a possibilidade de entrega do doador e/ou outra forma de transporte acordada entre as partes.

4.4 Serão aceitas tantas propostas quanto forem necessárias, de forma a equipar o maior número de alunos da instituição.

4.5 Após o recebimento do formulário de apresentação de doação, o campus responsável deverá entrar em contato com o doador de forma a viabilizar o recebimento do material a ser doado.

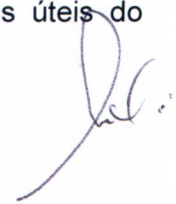
4.6 Caso o câmpus não aceite o material doado, deverá justificar oficialmente sua negativa.

4.6.1 São motivos de recusa do material doado se as características do bem não atenderem aos critérios do edital ou quando os bens não estiverem funcionando perfeitamente.

4.6.2 É motivo de recusa também o que consta nos itens 3.4 e 3.5 deste edital.

4.6.3 Recusas por outros motivos devem ser substancialmente justificadas.

4.7. Em caso de recusa, o doador poderá entrar com recurso em até dois dias úteis do recebimento da negativa.



4.8 O doador será responsável pela entrega dos equipamentos no campus intermediador, em data, horário e local combinado com os responsáveis pelo recebimento.

4.9 O repasse dos materiais doados aos alunos não poderá ferir os princípios da isonomia e da transparência, devendo considerar critérios socioeconômicos para a distribuição.

4.10 O campus que intermediar a doação deverá manter registro das doações intermediadas, contendo informações sobre os doadores, os materiais e os discentes que receberem as doações, inclusive com recibo de entrega do material.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os possíveis doadores que tiverem dúvidas poderão entrar em contato com o campus intermediadores, por meio dos contatos disponibilizados no Anexo II deste edital.

5.2 As propostas enviadas pelos doadores e aprovadas pelo IFSP serão consideradas como carta de compromisso e de doação.

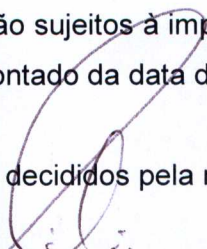
5.3 De acordo com o artigo 24 do decreto 9.764/2019, fica vedada a utilização dos bens para fins publicitários, sendo, contudo, autorizada, após a entrega dos bens, a menção informativa da doação no sítio eletrônico do doador, bem como a menção nominal ao doador pelo donatário no sítio eletrônico do órgão.

5.4 Qualquer ato de divulgação ou utilização de recursos do IFSP deve observar o disposto na Lei nº 9.504/97 e na Resolução TSE nº 23.610/19, que estabelecem normas para eleições e propagandas eleitorais.

5.4.1 Em atendimento à legislação supracitada, a divulgação do ato deve ocorrer de forma estritamente necessária ao atendimento do princípio da publicidade formal, não sendo recomendada a realização de solenidades, cerimônias simbólicas, eventos ou qualquer forma de exaltação do ato administrativo.

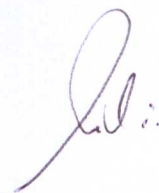
5.5 Os editais de chamamento público estão sujeitos à impugnação por qualquer pessoa, física ou jurídica, no prazo de cinco dias úteis, contado da data de publicação do edital.

5.6 Casos não previstos neste edital serão decididos pela reitoria do IFSP.


Silmario Batista dos Santos
Reitor do IFSP

ANEXO I – FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE DOAÇÃO

DADOS DO DOADOR	
NOME COMPLETO / RAZÃO SOCIAL:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
RESPONSÁVEL:	
E-MAIL:	
TELEFONE:	CELULAR:
PROPOSTA DE DOAÇÃO (indicar descrição, condições, especificações e quantitativos dos materiais e outras características necessárias)	
INDICAÇÃO DO CAMPUS INTERMEDIÁRIO DAS DOAÇÕES	
CIÊNCIA E COMPROMISSO DO DOADOR	
<p>Venho, através deste, atender à chamada do Edital n.º 210/2021, visando doar material de processamento de dados aos discentes do IFSP.</p> <p>Estou ciente que por meio da minha participação não poderei, sob hipótese alguma, gerar ou cobrar despesas relativas aos itens propostos ao IFSP ou a seus discentes.</p> <p>Ao entregar esta proposta, declaro o seguinte:</p> <ol style="list-style-type: none">1- Ser proprietário do bem a ser doado;2- A inexistência de demandas administrativas ou judiciais com relação aos materiais a serem doados, conforme vedações elencadas no artigo 23 do Decreto 9.764/2019;3- Os bens doados não estão contemplados nas vedações do art. 73, §10, da Lei n.º 9.504/974- A ciência e concordância com as condições estabelecidas no edital;5- Que são verdadeiras as informações prestadas.	
LOCAL E DATA	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO DOADOR



ANEXO II – ENDEREÇO E CONTATO DOS CAMPUS DO IFSP

CAMPUS ARARAQUARA

Endereço: Rua Doutor Aldo Benedito Pierri, 250 – Jardim Paulo Freire

Araraquara/SP - CEP 14804-296

Fone: (16) 3303-2330

E-mail: ifsp.araraquara@ifsp.edu.br

Site: <http://www.ifsp.edu.br/araraquara>

CAMPUS AVARÉ

Endereço: Av. Professor Celso Ferreira da Silva, nº 1333, Jardim Europa

Avaré, SP. CEP 18707-150

Fone: (14) 3731-0300

E-mail: drq.avr@ifsp.edu.br

Site: <http://avr.ifsp.edu.br>

CAMPUS BARRETOS

Endereço: Av. C-1, nº 250, Bairro Ide Daher

Barretos, SP. CEP 14781-502

Fone: (17) 3312-0700

E-mail: brt@ifsp.edu.br

Site: <http://brt.ifsp.edu.br>

CAMPUS BIRIGUI

Endereço: Rua Pedro Cavalo, nº 709, Residencial Portal da Pérola II

Birigui, SP. CEP 16201-407

Fone: (18) 3643-1160

E-mail: birigui@ifsp.edu.br

Site: <http://bri.ifsp.edu.br/portal/>

CAMPUS BOITUVA

Endereço: Av. Zélia de Lima Rosa, nº 100, Portal dos Pássaros

Boituva, SP. CEP 18550-000

Fone: (15) 3363-8610 / 3363-8611

E-mail: atendimento.btv@ifsp.edu.br

Site: <http://btv.ifsp.edu.br/site>

CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA

Endereço: Av. Major Fernando Valle, 2013 - São Miguel

Bragança Paulista, SP. CEP 12903-000

Fone: (11) 4034-7800

E-mail: cdi.bra@ifsp.edu.br

Site: <http://bra.ifsp.edu.br>



CAMPUS CAMPINAS

Endereço: Rua Heitor Lacerda Guedes, nº 1000 - Bairro Jardim Satélite Íris Campinas, SP. CEP 13059-581

(19) 98412-0053

E-mail: campinas@ifsp.edu.br

Site: <http://cmp.ifsp.edu.br>

CAMPUS CAMPOS DO JORDÃO

Endereço: Rua Monsenhor José Vita, nº 280, Vila Abernèssia

Campos do Jordão, SP. CEP 12460-000

Fone: (12) 3668-9620

Email: camposdojordao@ifsp.edu.br

Site: <http://www.ifspcj.o.edu.br>

CAMPUS CAPIVARI

Endereço: Av. Dr. Ênio Pires de Camargo, nº 2971, Bairro São João Batista

Capivari, SP. CEP 13360-000

Fone: (19) 2146-6700

E-mail: drg.cpv@ifsp.edu.br

Site: <http://cpv.ifsp.edu.br>

CAMPUS CARAGUATATUBA

Endereço: Av. Bahia nº 1739, Bairro- Indaiá

Caraguatatuba, SP. CEP 11665-071

Fone: (12) 3885-2130

E-mail: drg@ifspcaraguatatuba.edu.br

Site: www.ifspcaraguatatuba.edu.br

CAMPUS CATANDUVA

Endereço: Av. Pastor José Dutra de Moraes, nº 239, Distrito Industrial Antonio Zácara

Catanduva, SP. CEP 15808-305

Fone: (17) 3524-9710

E-mail: cdi.ctd@ifsp.edu.br

Site: <http://ctd.ifsp.edu.br>

CAMPUS CUBATÃO

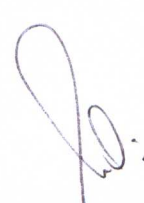
Endereço: Rua Maria Cristina, nº 50, Jardim Casqueiro

Cubatão, SP. CEP 11533-160

Fone: (13) 3346-5100

E-mail: drg.cbt@ifsp.edu.br

Site: <https://cbt.ifsp.edu.br>



CAMPUS GUARULHOS

Endereço: Av. Salgado Filho, nº 3501, Vila Rio de Janeiro
Guarulhos, SP. CEP 07115-000
Fone: (11) 2304-4251 / 2304-4252
E-mail: cdi.gru@ifsp.edu.br
Site: <http://portal.ifspguarulhos.edu.br>

CAMPUS HORTOLÂNDIA

Endereço: Av. Thereza Ana Cecon Breda, nº 1896, Vila São Pedro
Hortolândia, SP. CEP 13183-250
Fone: (19) 3865-8070
E-mail: cdi.hto@ifsp.edu.br
Site: <http://hto.ifsp.edu.br/institucional/>

CAMPUS AVANÇADO ILHA SOLTEIRA

Endereço: Alameda Tucuruí, nº 164, Zona Norte
Ilha Solteira, SP. CEP 15385-000
Fone: (18) 3748-8300
E-mail: ilhasolteira@ifsp.edu.br
Site: <http://ist.ifsp.edu.br>

CAMPUS ITAPETININGA

Endereço: Av. João Olímpio de Oliveira, nº 1561, Vila Asem
Itapetininga, SP. CEP 18202-000
Fone: (15) 3376-9930
E-mail: drg.itp@ifsp.edu.br
Site: <http://itp.ifsp.edu.br>

CAMPUS ITAQUAQUECETUBA

Endereço: Rua Primeiro de Maio, 500, Bairro Estação
Itaquaquetuba, SP. CEP 08571-050
Fone: (11) 98614-1607
E-mail: daa.itq@ifsp.edu.br
Site: <https://itq.ifsp.edu.br>

CAMPUS JACAREÍ

Endereço: Rua Antônio Fogaça de Almeida, S/Nº, Jardim America
Jacareí, SP. CEP 12322-030
Fone: (12) 2128-5200
E-mail: inclusaodigital.jcr@ifsp.edu.br
Site: <http://jcr.ifsp.edu.br>



CAMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ

Endereço: Av. Dr. Cavalcanti, 396, 2º andar, Complexo Argos, Vila Arens

Jundiaí, SP. CEP 13201-003

Fone: (11) 2448-8500

E-mail: jundiai@ifsp.edu.br

Site: <http://jnd.ifsp.edu.br/portal/>

CAMPUS MATÃO

Endereço: Rua Stéfano D'Avassi, nº 625, Nova Cidade

Matão, SP. CEP 15991-502

Fone: (16) 3506-0700

E-mail: faleconosco.mto@ifsp.edu.br

Site: <http://mto.ifsp.edu.br>

CAMPUS PIRACICABA

Endereço: Rua Diácono Jair de Oliveira, nº 1005, Santa Rosa

Piracicaba, SP. CEP 13414-155

Fone: (19) 3412-2700

E-mail: alorandi@ifsp.edu.br

Site: <http://prc.ifsp.edu.br>

CAMPUS PIRITUBA

Av. Mutinga, 951

Pirituba, SP. CEP 05110-000

Fone: (11) 2504-0100

E-mail: cdi.ptb@ifsp.edu.br

Site: <http://ptb.ifsp.edu.br>

CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

Endereço: Rua José Ramos Júnior, nº 27-50, Jardim Tropical

Presidente Epitácio, SP. CEP 19470-000

Fone: (18) 3281-9599

E-mail: pep@ifsp.edu.br

Site: <http://pep.ifsp.edu.br>

CAMPUS REGISTRO

Endereço: Av. Clara Gianotte de Souza, nº 5180

Registro, SP. CEP 11900-000

Fone: (13) 3828-2020

E-mail: drg.rgt@ifsp.edu.br

Site: <http://rgt.ifsp.edu.br/portal>



CAMPUS SALTO

Endereço: Rua Rio Branco, nº 1780, Vila Teixeira
Salto, SP. CEP 13320-271
Fone: (11) 4602-9191
E-mail: salto@ifsp.edu.br
Site: <http://slt.ifsp.edu.br>

CAMPUS SÃO CARLOS

Endereço: Estrada Municipal Paulo Eduardo de Almeida Prado, Km 01, Jardim Guanabara
São Carlos, SP. CEP 13565-820
Fone: (16) 3509-1585
E-mail: cdi.scl@ifsp.edu.br
Site: <http://www.ifspsaocarlos.edu.br>

CAMPUS SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Endereço: Avenida Marginal, 585 - Bairro Fazenda Nossa Senhora Aparecida do Jaguari
São João da Boa Vista, SP. CEP 13871-298
Fone: (19) 3634-1100
E-mail: cex_sbv@ifsp.edu.br
Site: <http://sbv.ifsp.edu.br>

CAMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Endereço: Rodovia Presidente Dutra, km 145 (lado direito), Jardim Diamante
São José dos Campos, SP. CEP 12223-201
Fone: (12) 3901-4440
E-mail: drq.sjc@ifsp.edu.br
Site: <http://sjc.ifsp.edu.br>

CAMPUS São Miguel Paulista

Endereço: Tenente Miguel Délia, 105 - São Miguel Paulista
São Paulo, SP. CEP 08021-090
Fone: (11) 2032-5389
E-mail: drg.smp@ifsp.edu.br
Site: <http://smp.ifsp.edu.br>

CAMPUS SÃO PAULO

Endereço: Rua Pedro Vicente, nº 625, Canindé
São Paulo, SP. CEP 01109-010
Fone: (11) 2763-7520
E-mail: gabinete.spo@ifsp.edu.br
Site: <http://spo.ifsp.edu.br>



CAMPUS SÃO ROQUE

Endereço: Rodovia Prefeito Quintino de Lima, nº 2100, Paisagem Colonial

São Roque, SP. CEP 18136-540

Fone: (11) 4719-9505

E-mail: adm.srq@ifsp.edu.br

Site: <http://srq.ifsp.edu.br>

CAMPUS SERTÃOZINHO

Endereço: Rua Américo Ambrósio, 269 - Jardim Canaã

Sertãozinho, SP. CEP 14169-263

Fone: (16) 3946-1170

E-mail: cdi.srt@ifsp.edu.br / faleconoscosertaozinho@ifsp.edu.br

Site: <http://srt.ifsp.edu.br>

CAMPUS SOROCABA

Endereço: Rua Maria Cinto de Biaggi, nº 130 (Rua Carlota Fiel Carnelos) - Jardim Santa Rosália

Sorocaba, SP. CEP 18095-410

Fone: (15) 3321-0010

E-mail: sorocaba@ifsp.edu.br

Site: <http://sor.ifsp.edu.br>

CAMPUS SUZANO

Endereço: Av. Mogi das Cruzes, nº 1501, Parque Suzano

Suzano, SP. CEP 08673-010

Fone: (11) 2146-1800 / 2146-1807

E-mail: cdi.suzano@ifsp.edu.br

Site: <http://szn.ifsp.edu.br>

CAMPUS AVANÇADO TUPÃ

Endereço: Rua Othon Guedes Júnior nº 175, Bairro - Parque Universitário

Tupã, SP. CEP 17607-325

Fone: (14) 3404-3551

E-mail: adm.tup@ifsp.edu.br

Site: <https://tup.ifsp.edu.br/portal>

CAMPUS VOTUPORANGA

Endereço: Av. Jerônimo Figueira da Costa, nº 3014, Pozzobon

Votuporanga, SP. CEP 15503-110

Fone: (17) 99726-1655

E-mail: drg.vtp@ifsp.edu.br

Site: <http://vtp.ifsp.edu.br>

